LEI MUNICIPAL Nº.: 2.738/2010, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Revoga Lei Municipal nº 733, de 13 de junho de 1.994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI – ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° - Fica revogada a Lei Municipal nº.: 733, de 13 de junho de 1.994.

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal